



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS**  
**GABINETE DO VEREADOR GIL MAGNO**

**LIDO**

EM: \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_\_

1º SECRETÁRIO

**INDICAÇÃO**  
**PROTOCOLO LEGISLATIVO**  
**PROCESSO Nº 0751/2021**

**INDICA A MESA DIRETORA DA CÂMARA  
A NECESSIDADE DE IMPLANTAR UMA  
FRENTE PARLAMENTAR  
INTERMUNICIPAL PARA ACOMPANHAR  
A RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE  
CONCESSÃO DA BR 040.**

O Vereador Gil Magno, infra-assinado, satisfeitas as formalidades regimentais, ouvido o plenário, INDICA a Mesa Diretora da Câmara Municipal a necessidade de implantar uma Frente Parlamentar intermunicipal para acompanhar a renovação do Contrato de Concessão da BR 040.

**JUSTIFICATIVA**

O contrato de Concessão da BR 040 no trecho entre a cidade do Rio de Janeiro e Juiz de Fora tem previsão de ser encerrado neste ano de 2021. A proposta do governo federal é fazer uma nova licitação no trecho entre a cidade do Rio de Janeiro e Belo Horizonte. Não há dúvidas de que o período em que a CONCER administrou a rodovia trouxe graves prejuízos ao desenvolvimento de Petrópolis. Nada do que havia sido proposto de intervenções na cidade foi concluído. Não temos a ligação Bingen-Quitandinha e nem as obras da Nova Subida da Serra foram finalizadas, apesar de terem gasto mais de um bilhão de reais nas obras. Sendo que a rodovia federal é obrigação dos órgãos da esfera federal cuidarem, mas coube tão somente ao Tribunal de Contas da União (TCU) embargar as obras. As praças de pedágio em Duque de Caxias tiveram interferência dos políticos locais, colocando o ônus do pedágio apenas sobre a população de Petrópolis e beneficiando a população de Duque de Caxias. Enquanto isso, ficamos isolados no topo da Serra falando para a população petropolitana sem que as nossas reivindicações fossem realmente ouvidas e as devidas providências tomadas.

Não cabe mais essa política de isolamento político em que a conta fica para os cofres públicos municipais e da nossa população. Vimos ações judiciais da CONCER requererem a retirada de famílias que moravam há décadas nas margens da rodovia e serem obrigadas a sair com apoio da força policial sem que qualquer alternativa de moradia fosse indicada. Não fosse a intervenção de alguns, provavelmente esses moradores estariam desalojados. Há trechos sob concessão em outras rodovias federais do país em que as novas concessionárias tiveram que assumir a construção de programas habitacionais para atender as pessoas que residiam nas faixas de domínio.

Durante a gestão da CONCER as intervenções que deveriam ser feitas em Petrópolis, não por acaso as mais caras em virtude da geografia do lugar, ficaram por último e não foram concluídas e sabe-se lá qual a previsão de termino. Ao prolongar a concessão até Belo

Horizonte quem garante que um novo contrato não irá deixar Petrópolis novamente para a última fase do que quer que seja?

Em virtude de ser uma rodovia federal, qualquer intervenção municipal foge da nossa jurisdição, mas cabe a Câmara Municipal o papel de articulador político, junto as demais Câmaras de Vereadores, a ALERJ e também a bancada de deputados federais do Rio de Janeiro em Brasília. Um acompanhamento diário junto ao gabinete de nossos senadores que representam os interesses do Estado. Nos próximos anos nenhuma intervenção pública será tão importante para a nossa cidade quanto um novo contrato de concessão da BR 040.

Sala das Sessões, 11 de janeiro de 2021.

Sala das Sessões, 12 de Janeiro de 2021



**Gil Magno**  
**Vereador**